



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Arapua/MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - JUSTIFICATIVA:

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é regulamentado nacionalmente pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde e Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Arapua compra anualmente os medicamentos padronizados que são dispensados para os usuários residentes em Arapua/MG, conforme estabelecido no artigo 39 da Portaria de Consolidação nº 2/2017:

“Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, conforme pactuação nas respectivas CIB, incluindo-se: (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 9º)

I - plantas medicinais, drogas vegetais e derivados vegetais para manipulação das preparações dos fitoterápicos da RENAME em Farmácias Vivas e farmácias de manipulação do SUS; (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 9º, I)

II - matrizes homeopáticas e tinturas-mães conforme Farmacopeia Homeopática Brasileira, 3ª edição, para as preparações homeopáticas em farmácias de manipulação do SUS; e (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 9º, II)

III - a aquisição dos medicamentos sulfato ferroso e ácido fólico do Programa Nacional de Suplementação de Ferro. (Origem: PRT MS/GM 1555/2013, Art. 9º, III)

Visando cumprir a legislação vigente, promovendo o uso racional de medicamentos e proporcionando acesso da população aos medicamentos básicos com qualidade e segurança, a aquisição dos medicamentos deve ser realizada periodicamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapuaá / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

Os medicamentos deste Termo de Referência visam abastecer a Rede SUS do Município de Arapuaá/MG.

É necessário tramitar esse processo visando manter o fornecimento de medicamentos, com o objetivo de evitar o desabastecimento da rede farmacêutica, tampouco do Centro de Saúde Elazir Lataliza Macedo e da Unidade Básica de Saúde Mário Domingues Boaventura.

Em atenção ao princípio da economicidade processual de licitação, aos princípios da eficiência e eficácia tendo em vista a concretização em menor espaço de tempo entendemos, salvo melhor juízo, ser vantajoso para a Secretaria de Saúde a aquisição dos medicamentos mencionados.

O objeto deste Termo de Referência a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Diante do apontado e considerando que os medicamentos constantes nas especificações a seguir são essenciais para o desempenho das atividades assistenciais na busca da preservação e prevenção da saúde dos usuários da Rede SUS de Arapuaá/MG, torna-se notória a necessidade da aquisição dos medicamentos.

Destaca-se que alguns medicamentos a serem adquiridos são destinados a atender as decisões judiciais constantes dos seguintes processos:

**5000317-20.2024.8.13.0555, 0000492-12.2018.8.13.0555, 5001385-39.2023.8.13.0555,
5001701-52.2023.8.13.0555, 5000573-94.2023.8.13.0555, 0012193-77.2012.8.13.0555,
5001279-77.2023.8.13.0555, 5000798-17.2023.8.13.0555.**

As especificações e quantitativos dos medicamentos foram definidos levando em consideração a demanda da saúde, para atender um período de 12 (doze) meses.

2 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E MÉDIA DE PREÇOS COTADOS:

Conforme exigência legal, realizou-se pesquisa de preços no mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo através do Banco de Preços, tendo apurado os preços unitários e totais, os quais se encontram no ANEXO IA.

Os produtos a serem fornecidos deverão atender às especificações mínimas descritas na listagem abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

ITEM	UNID.	QUANT.	CÓDIGO	MEDICAMENTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UN	10.200,00	861	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	0,71	7.242,00
2	LT	1.000,00	1568206	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NUTREN® SÊNIOR, SEM SABOR, 370G NESTLÉ AÇÃO JUDICIAL Nº 0000492-12.2018.8.13.0555	71,83	71.830,00
3	FR	1.000,00	1568207	ALTEPLASE (TPA) 50MG	2.656,31	2.656.310,00
4	CP	1.000,00	515784	APIXABANA 2,5MG	1,96	1.960,00
5	CP	1.000,00	526067	BRILINTA (TICAGRELOR 90 MG) AÇÃO JUDICIAL Nº 5001279- 77.2023.8.13.0555	7,32	7.320,00
6	AM	3.000,00	1568209	BROMOPRIDA 10MG/2ML	1,37	4.110,00
7	AM	7.000,00	1568210	BUSCOPAM COMPOSTO IV/IM -- AMPOLA DE 5ML	2,07	14.490,00
8	AM	5.100,00	1568211	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (BUSCOPAM SIMPLES)20MG/ML IV/IM/SC .	0,94	4.794,00
9	CP	10.500,00	2670	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	0,1	1.050,00
10	CP	6.000,00	4064	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	0,12	720
11	FR	9.500,00	1568213	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G EM USO EV/IM (SOLUÇÃO INJETÁVEL)	4,14	39.330,00
12	FR	8.200,00	1568214	CETOPROFENO 100MG/2ML IV (USO ENDOVENOSO)-(PEDINDO	1,35	11.070,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

				REEQUILIBRIO)		
13	UN	7.000,00	1568216	CIPROFLOXACINO 2MG/ML DE 100ML, SISTEMA FECHADO - USO INTRAVENOSO	6,4	44.800,00
14	AM	5.000,00	522632	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% DE 10ML (INJETÁVEL)	1,14	5.700,00
15	AM	3.000,00	1568217	CLORETO DE SÓDIO 20% EV - FRASCO COM 10ML	0,58	1.740,00
16	UN	100	1568218	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	15,22	1.522,00
17	AM	10.200,00	524015	COMPLEXO B(COMPLEXO VITAMÍNICO B) 2 ML	1,13	11.526,00
18	CP	2.000,00	1568220	DAPAGLIFOZINA 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	5,91	11.820,00
19	AM	10.100,00	519621	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML	1,38	13.938,00
20	CP	2.000,00	515895	DIGOXINA 0,25MG	0,22	440
21	AM	15.200,00	878	DIPIRONA SODICA 500MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML	1,15	17.480,00
22	AM	3.000,00	1568221	DOPAMINA 50MG/10ML	2,87	8.610,00
23	AM	4.100,00	523486	DRAMIN B6 DL EV AMPOLA 10ML	10,29	42.189,00
24	CP	390	1568223	DUOMO HP (MESILATO DE DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG + 5MG) AÇÃO JUDICIAL Nº 5000573-94.2023.8.13.0555	2,94	1.146,60
25	CP	5.000,00	517860	ELIQUIS (APIXABANA 5MG) AÇÃO JUDICIAL Nº 5001385- 39.2023.8.13.0555	2,05	10.250,00
26	UN	3.200,00	1568224	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/04ML - SERINGA COM	15,21	48.672,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
 Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

				0,4ML, VIA EV E IM		
27	CP	11.000,00	522665	FENITOINA 100MG - COMP	0,11	1.210,00
28	CP	20.000,00	3182	FENOBARBITAL 100 MG	0,13	2.600,00
29	CP	1.000,00	1568225	FENOFIBRATO 200MG - COMPRIMIDO	0,67	670
30	AM	8.000,00	521866	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML (4ML) USO IV/IM	4,11	32.880,00
31	CP	2.000,00	670	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG	1,08	2.160,00
32	UN	10.000,00	524026	GENTAMICINA INJETÁVEL	1,62	16.200,00
33	CP	8.000,00	3184	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,04	320
34	AM	4.000,00	521867	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML USO EV (USO ADULTO) 4ML	2,44	9.760,00
35	CP	21.000,00	2048	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	0,18	3.780,00
36	FR	1.000,00	1568226	ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML, FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, SABOR BAUNILHA, NESTLÉ, EMBALAGEM DE 1 LITRO	26,64	26.640,00
37	CP	3.800,00	524032	ISOSSORBIDA DMONONITRATO 40MG	0,34	1.292,00
38	CP	2.500,00	519772	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	1,32	3.300,00
39	UN	1.000,00	1568302	LACOSAMIDA 100MG	4,85	4.850,00
40	CP	3.000,00	518141	LACOSAMIDA 50MG	2,25	6.750,00
41	CP	1.000,00	1568227	LAMATRIGINA 100MG (COMPRIMIDO)	0,57	570
42	CP	3.000,00	3625	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDOS	1,62	4.860,00
43	FR	1.500,00	1568294	LIDOCAÍNA 20MG/ML +	11,18	16.770,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
 Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

				EPINEFRINA 0,005MG/ML - (20ML)		
44	CP	1.000,00	1568228	LISDEXANFETAMINA 70MG CÁPSULA	12,06	12.060,00
45	CP	4.500,00	1568230	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	0,09	405
46	FR	200	1568229	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE	4,09	818
47	CP	20.000,00	1568231	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG	0,37	7.400,00
48	CP	2.000,00	517017	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,08	160
49	AM	5.100,00	1568232	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 2ML	0,65	3.315,00
50	CP	9.000,00	1568234	METOPROLOL SUCCINATO - 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,56	5.040,00
51	CP	11.000,00	1568235	METOPROLOL SUCCINATO - 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,38	4.180,00
52	CP	2.000,00	1568236	METOTREXATO 2,5 - COMPRIMIDO	1,26	2.520,00
53	CP	18.000,00	1954	PARACETAMOL 500 MG	0,11	1.980,00
54	AM	3.000,00	1568238	PIPERACILINA SÓDICA + TZOBACTAM SÓDICO M4,5 G EV	14,72	44.160,00
55	FR	150	519769	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5,28	792
56	CP	7.000,00	520746	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	0,53	3.710,00
57	CP	1.000,00	1568212	PROSSO (CALCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 250MG + 2,5 MCG) SUPLEMENTO VITAMINICO – MINERAL AÇÃO	4,84	4.840,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
 Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

				JUDICIAL Nº 5001701- 52.2023.8.13.0555		
58	FR	12	1568239	RELVAR 100/25 MCG INALAÇÃO AÇÃO JUDICIAL Nº 5000573- 94.2023.8.13.0555	164,73	1.976,76
59	FR	50	1568240	RISPERIDONA 1,0 MG/ML SOLUÇÃO - FRASCO DE 30ML	13,2	660
60	CP	4.000,00	1568241	RISPERIDONA 1MG .	0,11	440
61	CP	2.000,00	2051	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	0,18	360
62	CP	5.000,00	515801	RIVAROXABANA 15MG	1,75	8.750,00
63	CP	5.000,00	515786	RIVAROXABANA 20MG AÇÃO JUDICIAL Nº 5000573- 94.2023.8.13.0555	1,34	6.700,00
64	UN	1.000,00	524051	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE+CITRATO DE SÓDIO+CLORETO DEPOTÁSSIO)3,5+20,0+2,9+1,1,5 G, SACHE 27,9 G	2,22	2.220,00
65	SY	4.300,00	525752	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL.	15,35	66.005,00
66	CP	1.500,00	1568242	SILDENAFILA 50MG AÇÃO JUDICIAL Nº 0012193- 77.2012.8.13.0555	0,62	930
67	FR	1.150,00	1568243	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO DE 10ML.	3,34	3.841,00
68	CP	11.000,00	2043	SINVASTATINA 10MG	0,11	1.210,00
69	CP	60.000,00	3985	SINVASTATINA 20MG	0,13	7.800,00
70	CP	30.000,00	2346	SINVASTATINA 40MG	0,18	5.400,00
71	CP	720	1568205	SOMALGIM CARDIO (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO	0,22	158,4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapua / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

				100MG) AÇÃO JUDICIAL Nº 5000317-20.2024.8.13.0555		
72	AM	2.000,00	1568244	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML - USO IV, SC E IM - 1ML	7,32	14.640,00
73	AM	5.000,00	1568245	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% IV/IM DE 10ML	1,42	7.100,00
74	AM	4.000,00	522719	SULFATO DE MAGNESIO 50% IV/IM DE - 10ML	4,44	17.760,00
75	AM	1.000,00	1568246	TENECTEPLASE (TNK-TPA) 50MG	7.584,04	7.584.040,00
76	AM	3.000,00	1568247	TERBUTALINA 0,5MG/ML	1,97	5.910,00
77	CP	2.500,00	2675	TIAMINA 300 MG	0,35	875
78	CP	2.000,00	1568248	TOPIRAMATO 100MG	1,06	2.120,00
79	CP	2.000,00	524250	TOPIRAMATO 50MG	0,66	1.320,00
80	AM	2.000,00	1568249	VASOPRESSINA 20U/ML	28,07	56.140,00
81	CP	1.000,00	1568251	XARELTO 20 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS AÇÃO JUDICIAL Nº 5000798-17.2023.8.13.0555	8,16	8.160,00

Anexo IA

3 - FORNECIMENTO

Os medicamentos deverão ser fornecidos conforme a demanda e a partir da assinatura da Ata de Registro Preços, conforme valores apurados no Processo Licitatório, somente com a apresentação da autorização de compras emitida por responsável da administração.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas do fabricante, isentas de quaisquer defeitos ou avarias que possam comprometer ou prejudicar a qualidade dos medicamentos.

A entrega dos medicamentos licitados deverá ser efetuada de forma PARCELADA em estabelecimento próprio da Contratante ou em local por ela determinado no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados da apresentação da Autorização de Compras, independente da quantidade solicitada pelo requisitante.

Não será tolerado atraso no prazo de entrega, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - ORIGEM DE RECURSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça São João Batista, 130 – Centro – Arapuá / MG
Telefones: (34) 3856-1230 – 1225 – Fax: (34) 3856-1225

Os recursos a serem utilizados são recursos próprios do município e em casos específicos, serão usados recursos de Programas governamentais para atender a demanda dos próprios programas seguindo inclusive, as regras dos mesmos. Para tal aquisição serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente para estas despesas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.301.0019 2.0037. 3.3.90.30 Material de Consumo

02.06.02 10.301.0013 2.0022. 3.3.90.30 Material de Consumo

02.06.02 10.303.0021 2.0044. 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

02.06.02 10.303.0021 2.0044. 3.3.90.91 Sentenças Judiciais

5 - PAGAMENTO

Prazo de pagamento até o 24º (vigésimo quarto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica junto ao setor de contabilidade devidamente atestado o seu recebimento, juntamente com as certidões sociais válidas.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail do setor de licitação da Prefeitura (arapualicitacao@hotmail.com) até o dia 14 (quatorze) do referido mês, a fim de atender o calendário financeiro municipal.

Notas encaminhadas após esta data somente serão pagas no mês seguinte.

Arapuá-MG, 14 de junho de 2024.

CECÍLIA MEIRE ALVES DOMINGUES BOAVENTURA

Secretária Municipal de Saúde de Arapuá-MG